

RESOLUÇÃO Nº 013/2025
(Publicada no Diário Oficial de 28/02/2025)

Retifica a Resolução nº 077/2021, que habilitou a VALE BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2019.0002886-80,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 077, de 27 de abril de 2021, que habilitou a VALE BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 16.843.604/0002-10 e I.E nº 161.779.607NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para, no *caput* do art. 1º, alterar o município para Itiruçu - BA e incluir, a partir de 1º de março de 2025, a produção de feijão (carioca, fradinho e preto) e alterar, no art. 2º, o prazo final do benefício para 31 de dezembro de 2032, mantidos os demais termos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

127ª Reunião Ordinária do Desenvolve

AÉCIO MOREIRA DO NASCIMENTO
Presidente em exercício